Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36030
Data: 15/08/2012 Hora: 8:36
Ofício:
Aprovado na 21 SO, realizada
em 14.8.12 s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 370 / 12

Assunto: Colocação de parada com abrigo de ônibus. (Vila Nova Jesuralém)
GVRF – IN-41/12

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Bertioga, 14 agosto de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurado por munícipes moradores da localidade denominada Vila Nova Jesuralem, com a reivindicação da construção de uma parada de ônibus com cobertura entre os quilômetros 206 e 207 da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (Rodovia Rio - Santos).

Hoje, dada a falta de um ponto com abrigo, os usuários das linhas de ônibus ficam horas à espera de condução, expostos a ações climáticas e sem o mínimo de segurança.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que junto com a Comissão de Transporte e a Viação Bertioga, analise a proposta e promova as medidas necessárias para solucionar o problema.

Solicitando o envio de cópia a Comissão de Transporte e a Viação Bertioga e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador